



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____, DE, 14 DE OUTUBRO DE 2022

Autor: Vereador Isaias Bezerra

Partido - CIDADANIA

“Indicação endereçada à Excelentíssima Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias, para viabilizar estudos técnicos para a alteração dos Editais de Contratação de Mão de Obra para as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cáceres, visando pagar aos trabalhadores contratados o salário-base de 01 (um) salário mínimo”

O Vereador **Isaias Bezerra**, Membro da **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, com fundamento no Regimento Interno, encaminha a presente Indicação à Excelentíssima Prefeita Municipal de Cáceres Antônia Eliene Liberato Dias, para sugerir a implementação de Estudos Técnicos junto ao Corpo Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Cáceres e com os Membros das Comissões de Licitação também da Prefeitura Municipal de Cáceres, para a **ALTERAÇÃO** dos Editais, que tenham como objeto a contratação de Mão de Obra Terceirizada para trabalharem nas Secretárias e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Cáceres, **não podendo esses trabalhadores ganharem, como SALÁRIO-BASE, menos do que 01 (um) salário mínimo mensal**, pelos seguintes motivos de fato e de direito, abaixo aduzidos:

JUSTIFICATIVA

Com efeito, este Vereador tem verificado que as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Cáceres, vem a cada dia mais se utilizando de mão de obra terceirizada.

Ocorre que, analisando detidamente os Editais que autorizam essas contratações, as empresas contratadas pela Prefeitura Municipal de Cáceres, não assumem quaisquer compromissos em pagar um salário mínimo, a título de SALÁRIO-BASE, a esses trabalhadores terceirizados, sendo que eles ganham salário-base em média R\$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais), e, outros bem menos que isso.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em outras palavras, há apenas a previsão de um número X de horas a serem contratadas pela Prefeitura Municipal de Cáceres/MT, e, o valor de cada hora, porém, não é mencionado nada no Edital de quanto a empresa vai ter que destinar aos Trabalhadores contratados a título de SALÁRIO-BASE, no contrato de trabalho firmado, mesmo que na forma de horista.

Assim, é inadmissível na atual conjuntura econômica, que uma pessoa ganhe menos que 01 (um) salário mínimo, como salário-base, o que infelizmente vem ocorrendo na Prefeitura Municipal de Cáceres, onde as denúncias que estão sendo pagos aos pais e mães de família contratados pela empresa vencedora, pouco **menos de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais**, como SALÁRIO-BASE, valor esse que totalmente insuficiente para manterem suas famílias e filhos.

É alarmante e inaceitável o lucro líquido que as empresas contratadas estão retirando desses contratos, sendo que a mínima parte é destinada aos Trabalhadores contratados, o que entendemos que pode ser alterado e modificado nos próximos Editais a serem abertos pelo Município de Cáceres/MT.

Matérias jornalísticas dão conta de que, por conta da alta da inflação, em decorrência da Guerra na Ucrânia e a Rússia, a cesta básica custa mais do que o valor do Auxílio Brasil pago mensalmente pelo Governo Federal:

HOME | CUT - CENTRAL ÚNICA DOS TRABALHADORES | NOTÍCIAS

Em 12 capitais brasileiras cesta básica custa mais do que o valor do Auxílio Brasil

Milhares de beneficiários não têm o suficiente para comprar sequer o mínimo para ter as calorias necessárias e de se alimentar três vezes por dia, se depender só do benefício para sobreviver

© Publicado: 19 Setembro, 2022 - 13h30 | Última modificação: 20 Setembro, 2022 - 11h58

Obs: <https://www.cut.org.br/noticias/em-12-capitais-brasileiras-cesta-basica-custa-mais-do-que-o-valor-do-auxilio-bra-0b9d> - acessado em 14/10/2022.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

E mais, quando esses trabalhadores forem dispensados do serviço, o acerto será feito **com fundamento no salário-base**, e, sendo este diminuto, o valor dos direitos trabalhistas a ser recebido por eles, também o será, realidade essa, enfrentada atualmente pelas pessoas contratadas atualmente pela empresa vencedora da licitação.

Nesse contexto, sugerimos então a implementação de Estudos Técnicos junto ao Corpo Jurídico da Procuradoria Geral do Município de Cáceres e com os Membros das Comissões de Licitação também da Prefeitura Municipal de Cáceres, para a **ALTERAÇÃO** dos Editais, que tenham como objeto a contratação de Mão de Obra Terceirizada para trabalharem nas dependências das Secretárias Municipais e demais órgãos da Prefeitura Municipal de Cáceres, inclusive nos Distritos, **não podendo esses trabalhadores ganharem menos do que 01 (um) salário mínimo mensal**, a título de SALÁRIO-BASE, pelos motivos acima aduzidos.

Diante do exposto, certo de que o proposto vem atender o interesse público, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2022.

Isaias Bezerra
Vereador